



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

PODER LEGISLATIVO

Anchieta, 16 de março de 2020.

DE: Presidência
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 312/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 14/2020

Autoria:

CLEBER POMBO

Ementa: “Estabelece prioridade de matrícula e de transferência as crianças e adolescentes, que estejam sob a guarda de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, nas escolas municipais de educação infantil, creches e ensino fundamental 1 e 2 do Município de Anchieta”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Emissão de Juízo de Admissibilidade

Ação realizada: Emitido Juízo de Admissibilidade

Descrição: Segue Juízo de Admissibilidade para providências.

Próxima Fase: Para Leitura Plenária

Cleber Pombo
Vereador



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 330032003200360031003A005400